



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MULITERNO

PORTARIA Nº 035/2024

**Designa servidor para Fiscal do Convênio
que abaixo especifica e dá outra providencias.**

ADAIR BARILLI, Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR a partir desta data, que o Servidor **GILNEI ANDRÉ MARAN** CPF nº012.506.690-22, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, fique responsável pela gestão de acompanhamento, registro e fiscalização do convênio da Consulta Popular 2023/2024 vinculado a Secretaria do Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Muliterno- RS, 01 de março de 2024.


ADAIR BARILLI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

ELTON DEON


CHEFE DE GABINETE

Publicado no Mural da
Prefeitura de 01/03/24
03/04/24